



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

REQUERIMENTO Nº 04/2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães, com cópia ao Secretário de Saúde, Sr. Eduardo Silva e ao Secretário de Ambiente, Bem-Estar Animal e Sustentabilidade, Sr. Fabiano Oliveira, solicitando a implementação de um Programa Municipal de Vacinação Canina, com a vacina polivalente importada (V8 ou V10), para cães que estão sob a tutela de pessoas classificadas de baixa renda (inscritas no CadÚnico), de ONGs ou de protetores independentes de animais, (inscritos no Cadastro de Protetores de Animais Independentes de Montes Claros, Lei nº 5.785/2025), bem como dos animais que recebem atendimento nos programas municipais.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um Programa Municipal de Vacinação Canina com vacina polivalente importada (V8 ou V10) representa medida essencial de medicina veterinária preventiva, com reflexos diretos na saúde pública e no bem-estar animal. Em um município com significativa população de cães em situação de vulnerabilidade, muitos sob os cuidados de tutores de baixa renda, protetores independentes e organizações da sociedade civil, é dever do Poder Público fortalecer políticas públicas que previnam doenças infectocontagiosas graves.

A oferta gratuita da vacina polivalente aos animais pertencentes a famílias inscritas no CadÚnico, aos protetores cadastrados nos termos da Lei Municipal nº 5.785/2025, ONGs e aos cães atendidos em programas municipais contribui para a redução de surtos, diminuição da mortalidade animal e do abandono, contenção da superlotação do Centro de Controle de Zoonoses e economia de recursos públicos a médio e longo prazo, evitando tratamentos de alto custo e ações emergenciais.

Trata-se, portanto, de uma política pública estruturante, alinhada aos princípios da prevenção, da responsabilidade sanitária e da proteção animal, que reforça o compromisso do Município com a saúde coletiva e com a construção de uma cidade mais justa e responsável com os animais e com a população.

Montes Claros – MG, 23 de fevereiro de 2026

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
23 / 02 / 2026	
HOR. 16h10	
ASS: K.R. Baldeira	